



## Requerimento Nº 1224/2025

Solicito informações do Executivo junto ao Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Sr. Paulo Rogério de Almeida, se há estudos para a criação de programa chamado 'RECOLHE -VERDE Coleta Agendada de Resíduos Verdes' no município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais se há estudos para a criação de programa chamado 'RECOLHE -VERDE Coleta Agendada de Resíduos Verdes' no município de Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Com o objetivo de melhorar a gestão de resíduos urbanos e promover práticas sustentáveis, institui o serviço "Recolhe Verde – Coleta Agendada de Resíduos Verdes", voltado exclusivamente para o recolhimento de materiais provenientes de podas de árvores, corte de gramas e galhos. O serviço funcionará mediante agendamento prévio por parte dos munícipes, nos mesmos moldes do já conhecido serviço de "Cata-Bagulho".

O agendamento poderá ser feito por telefone, site ou aplicativo oficial da Prefeitura, com antecedência mínima de 48 horas. A coleta será realizada em dias específicos da semana, conforme cronograma estabelecido por região, e cada solicitação contemplará um volume máximo permitido de resíduos (por exemplo, até 1 metro cúbico por agendamento).

Serão coletados galhos já cortados e devidamente amarrados, grama cortada acondicionada em sacos plásticos transparentes, folhas e pequenas raízes. Não serão recolhidos troncos de grande porte sem estarem cortados em pedaços menores, restos de obras, móveis, eletrodomésticos ou qualquer outro resíduo que se enquadre em serviços distintos ou que demande destinação específica.





É de responsabilidade do cidadão seguir as orientações de descarte, colocando os materiais na calçada apenas no dia agendado, até as 7h da manhã, de forma organizada e segura.

O descumprimento dessas normas poderá resultar em sanções administrativas, inclusive aplicação de multas, conforme previsto na legislação municipal.

Os resíduos coletados serão, sempre que possível, destinados à compostagem ou reaproveitamento, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e redução do impacto ambiental. Além disso, a Prefeitura promoverá campanhas educativas para orientar a população sobre o uso correto do novo serviço e os benefícios do descarte consciente.

Com a implementação do “Recolhe Verde”, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental, oferecendo aos municípios uma solução prática, eficiente e ecológica para o manejo dos resíduos verdes gerados em residências e pequenos estabelecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de Abril de 2025

YACER ISSA KOURANI  
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54BROSHVNAF7015Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 54BR-0SHV-NAF7-015Y**

